

## **EDITAL Nº 01/2022 DE APOIO À INCLUSÃO DIGITAL NO SEMESTRE DE 2022.1 POR MEIO DE DOAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ARRECADADOS EM CAMPANHA PARA TAL FINALIDADE**

A Escola de Administração da Universidade Federal da Bahia, em função da campanha organizada para arrecadação de equipamentos digitais junto a colaboradores e apoiadores da escola, vem por meio desse edital público abrir inscrições, bem como apresentar os critérios de distribuição dos respectivos equipamentos arrecadados pela via de doação. A referida campanha não teve a pretensão de substituir as políticas institucionais em curso pela Universidade e pelo Ministério da Educação, mas, tão somente, de modo subsidiário, apoiar a inclusão digital e a permanência de alunos da EAUFBA no semestre de 2022.1 que se inaugura.

### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

O presente Edital de apoio à inclusão digital no semestre de 2022.1 tem por objetivo ampliar de modo subsidiário as políticas institucionais a condição de inclusão digital de estudantes da EAUFBA, proporcionando aos mesmos o acesso aos equipamentos angariados em campanha solidária promovida pela direção desta unidade.

### **2. PÚBLICO-ALVO**

Estudantes de graduação e pós graduação da EAUFBA, matriculadas/os no semestre de 2022.1 que se encontrem com dificuldades de acessibilidade digital para cursar o semestre, pela ausência ou precariedade de equipamentos.

### 3. REQUISITOS

3.1. Estar regularmente matriculada/o no semestre de 2022.1 em cursos vinculados ao Departamento de Administração da EAUFBBA;

3.2. Apresentação de comprovante de inscrição no CadÚnico e, na sua ausência, autodeclaração assinada afirmando sua condição social vulnerável e assumindo os riscos pela eventual inveracidade das informações apresentadas.

### 4. DA DESCRIÇÃO DO BENEFÍCIO

O apoio aduzido à inclusão digital no semestre de 2022.1 consiste na distribuição de 2 (dois) equipamentos doados pela rede de colaboradores e apoiadores da EAUFBBA através de campanha solidária promovida pela direção da unidade, sem pretensão de substituir as políticas institucionais em curso pela Universidade e pelo Ministério da Educação.

Tais equipamentos doados serão destinados para doação para alunos, a fim de dar suporte à qualificação e manutenção do vínculo com a Universidade, durante o semestre de 2022.1, às/aos estudantes da EAUFBBA que atendam ao perfil de elegibilidade previsto neste Edital.

### 5. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão feitas através do e-mail [escadm@ufba.br](mailto:escadm@ufba.br), com cópia para [isabela.sofia@ufba.br](mailto:isabela.sofia@ufba.br), no período de 18 de abril de 2022 a 22 de abril de 2022, com o título APOIO A INCLUSÃO DIGITAL e deverá constar em anexo os seguintes documentos:

- a) Formulário de inscrição devidamente preenchido (Anexo 1);
- b) Cópia da Carteira de identidade e CPF;
- c) Histórico escolar;
- d) Comprovante de matrícula do semestre 2022.1;
- e) Comprovante de inscrição no CadÚnico e aqueles que não dispuserem do referido cadastro, deve anexar auto declaração assinada afirmando sua

condição social vulnerável e assumindo os riscos pela eventual inveracidade das informações apresentadas.

**Atenção: os arquivos deverão ser anexados em apenas um e-mail!**

## **6. DA QUANTIDADE DE EQUIPAMENTOS E RESPECTIVAS DESCRIÇÕES:**

6.1. O presente Edital disponibilizará 2 (dois) equipamentos arrecadados, conforme a descrição abaixo:

- 2 tablets novos, com especificação: marca Multilaser, Tablet 7" Wi-fi M7S GO 16GB ;

6.2. Eventuais outros equipamentos que sejam doados ao longo do semestre comporão essa lista, de modos que para sua distribuição, seguir-se-á a ordem de classificação dos alunos inscritos neste edital;

6.3. Os equipamentos serão doados seguindo a ordem apresentada acima e seguindo a classificação dos solicitantes.

## **7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

7.1. Caso o número de alunos inscritos em condição de vulnerabilidade social for maior que o número de equipamentos disponíveis, a fila das prioridades seguirá os seguintes critérios:

1. Prioridade para o aluno com menor número de disciplinas que falta para formar;
2. Se o critério acima for empatado, priorizar-se-á o aluno que têm mais tempo na faculdade, a fim de reduzirmos os riscos de jubramento por decurso do tempo de curso, garantindo assim a permanência do estudante;
3. Se o critério acima permanecer empatado, será utilizado o critério de escore, devendo ser privilegiado o estudante de maior escore;
4. Permanecendo o empate no escore, será utilizado o critério de idade, privilegiando-se o aluno mais velho;

5. Por fim, se persistir o empate no critério de idade, realizar-se-á um sorteio.

## 8. DOS RECURSOS

8.1. A/O estudante que desejar interpor recurso deverá fazê-lo através do e-mail [escadm@ufba.br](mailto:escadm@ufba.br) , com cópia para [isabela.sofia@ufba.br](mailto:isabela.sofia@ufba.br), no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação dos resultados.

8.1.1. Não serão aceitos recursos feitos fora do prazo estabelecido.

8.1.2. A interposição de recurso não garante a alteração do resultado do certame.

## 9. DAS CONDICIONALIDADES PARA RECEBIMENTO DA DOAÇÃO

9.1. Estar regularmente matriculada/o em atividade no semestre 2022.1 de cursos ligados a graduação e a pós graduação gestados pelo Departamento de Administração da EAUFBA.

## 10. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Publicação do edital	13/04/2022
Inscrição via e-mail	18/04/2022 a 22/04/2022
Resultado preliminar da seleção	26/04/2022
Interposição de recursos do resultado preliminar	Até 27/04/2022
Resultados dos recursos do resultado preliminar e Resultado final	28/04/2022
Prazo para a entrega dos equipamentos	A partir do dia 29/04/2022

## **11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

11.1. As informações prestadas no formulário de inscrição, bem como outras informações ou documentação que podem ser apresentadas são de inteira responsabilidade da/o estudante. A inveracidade e/ou omissão de informações acarretará a suspensão da/o estudante do benefício, independentemente da época em que for constatada a irregularidade.

11.2. Os casos omissos ou que porventura permitam interpretações diversas sobre o mesmo assunto neste Edital serão resolvidos pela Direção da Escola.

11.3. As informações pessoais prestadas pela/o candidata/o terão caráter reservado, sendo destinadas tão somente aos fins de seleção.

11.4. Ressalvados os casos legais, a direção da EAUFBA não deverá divulgar ou prestar informações sobre dados pessoais de cadastradas/os ou candidatas/os sem consentimento destes.

Salvador, 13 de abril de 2022

## Anexo 1

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO		
1. DADOS DO(A) ESTUDANTE (preenchimento indispensável)		
1.1 Nome Completo:		
1.2 CPF:	1.3 RG:	
1.4 Data de Nascimento:	1.5 Feminino: ( ) Masculino: ( )	
1.6 Endereço Residencial (Rua, Av., Trav., Ap. Bl. Qd. Setor, etc):		
Bairro:	CEP:	Cidade:
Estado:		
1.7 Tel. Fixo: ( )		1.8 8 Tel. Celular: ( )
1.9 E-mail pessoal:		
1.10 Número de Matrícula UFBA:		
Assinatura do(a) Estudante:		